



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

LEI Nº 4722, DE 18 DE MAIO DE 2017

30.05-17
Expediente Nº 001/2017
Avelar Boaventura
Secretária Executiva

Oficializa nome de Teatro Atriz Marquise Branca, o Próprio que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.


FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado o TEATRO ATRIZ MARQUISE BRANCA, O Próprio municipal situado à Praça Aderson Tavares Bezerra, no cruzamento das Avenidas Padre Cícero com Paulo Maia, no bairro Salesianos, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2017.


JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Tarso Magno Teixeira da Silva